



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP: 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

Ofício nº 32/24

Em 01 de abril de 2024.

Prezado Senhor:

Com o Presente, temos elevada honra de passar às mãos de Vossa Senhoria o PLANO DE TRABALHO a ser desenvolvido nesta entidade no ano de 2024.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Luiz Manoel

Valdomiro Souza Salanho
Asilo São Vicente de Paulo
Vice-Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Emilio José Costa
Diretor de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2024 -

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Responsável Legal: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 398 - Centro

CEP: 14.270-000 - Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: gabinete@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8825

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestor da Parceria: EMILIO JOSÉ COSTA

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Francisco Feliciano, nº93 - Centro

CEP: 14.270-000 - Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: dirdsocial@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16)3954-8886

1.0 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Asilo São Vicente de Paulo é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) fundada em 06/05/1984, filantrópica, de direito privado, de assistência social, criada no seio da Sociedade São Vicente de Paulo no Brasil (SSVP), para a prática da caridade cristã no campo da assistência social, com a finalidade de prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada.

A Instituição funciona em regime residencial, sendo destinada a acolher 33 pessoas idosas, com idade igual ou maior que sessenta anos, de ambos os sexos, independentes ou com grau de dependência I e II. Atualmente a instituição abriga 30 pessoas idosas, sendo 18 mulheres e 12 homens. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, assistência social, a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O Asilo desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando a garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local.



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Nome Da Organização: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 52.392.701/0001-17

Data de Inscrição no CNPJ: 28/07/1998

CNAE Principal: 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S):

Endereço: Rua Dr. Henrique Dumont, nº 638

Cidade/UF: Santa Rosa de Viterbo **Bairro:** Centro

CEP: 14270-000

Telefones: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Site: asilosaovicentede paulo.com.br

E-MAIL: asilosrv@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: 24 horas ininterrupto

2.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Data do registro em cartório da última ata: 03/01/2023

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2024

Nome do representante legal: Valdomiro de Souza Sobrinho / Responsável legal de forma temporária, conforme decisão dotada em 05/02/2024, conforme estatuto da Entidade.

Cargo: Vice-Presidente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: 01/01/2023 à 31/04/2024

CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

895



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP: 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

2.3. RELACIONE TODOS OS DEMAIS MEMBROS ELEITOS, CONFORME ATA DE ELEIÇÃO E POSSE: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DELIBERATIVO E DEMAIS CONSELHOS:

Nome: Norberto Procópio Vilas Bôas

Cargo: presidente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: Valdomiro Souza Sobrinho

Cargo: vice-presidente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: Antônio Roberto Argeri

Cargo: 1º secretário

Profissão: pedreiro

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

433



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 62.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

Nome: Luiz Carlos Da Paz

Cargo: 2º secretário

Profissão: pedagogo e gestor

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: Paulo Pereira

Cargo: 1º tesoureiro

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: José Natalício Da Silva

Cargo: 2º tesoureiro

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

CONSELHO FISCAL MEMBROS TITULARES:

Nome: Everton Vieira De Souza

Cargo: presidente do conselho fiscal

Profissão: madeireiro

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

USS



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP: 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

Nome: Clóvis Felipe

Cargo: 2º membro do conselho fiscal

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: Carlos Roberto Vieira

Cargo: 3º membro do conselho fiscal

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

CONSELHO FISCAL MEMBROS SUPLENTE:

Nome: José Geraldo Jardim Oliveira

Cargo: 1º suplente

Profissão: serralheiro

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: Marcos Albertin

Cargo: 2º suplente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Handwritten signature or mark.



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

Nome: Pedro Bigoli

Cargo: 3º suplente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular) [REDACTED]

3. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

- Assistência Social Saúde Educação
 Cultura meio ambiente outro _____

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Assistência Social Saúde Educação
 Cultura meio ambiente outro _____

3.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- Atendimento Assessoramento
 Defesa e garantia de direitos Outros(especificar) **ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**

4. PÚBLICO ALVO

A instituição acolhe pessoas idosas, com idade igual ou acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com grau de dependência I e II, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, cm falta de a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela, a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem

[Handwritten signature]



como contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Santa Rosa de Viterbo, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

Embora a família ainda seja considerada a principal responsável pelo cuidado de seus idosos pela legislação brasileira, as transformações socioeconômicas e demográficas ocorridas na sociedade como o aumento da população idosa e o ingresso da mulher no mercado de trabalho, principal cuidadora dessa população, torna inevitável para a maioria das famílias, a transferência do idoso da família para uma Instituição de longa Permanência para Idosos, estabelecimento que acolhe e cuida de pessoas idosas que não têm condições de morar sozinhas ou com suas famílias. Desta forma, se faz necessário, instituições que se preocupem em promover o bem estar físico e social dos idosos através de um atendimento de qualidade.

Diante deste contexto, o Asilo São Vicente de Paulo apresenta-se como uma instituição fundamental no acolhimento e cuidado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, familiar ou vínculos fragilizados, que não possuem condições de viver de forma independente ou com suas famílias, oferecendo moradia, alimentação, assistência em termos de saúde, assistência social, atividades física, cultural, artística e de lazer, visando o bem-estar geral.

Uma ILPI deve oferecer uma infraestrutura adequada para atender às necessidades dos seus usuários. Suas edificações devem ser organizadas, de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos idosos, com a oferta de condições de acessibilidade e privacidade, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, bem como favorecer o convívio familiar e comunitário local.

Para que a OSC ofereça condições de moradia adequadas aos seus abrigados e garanta boas condições de trabalho para os seus funcionários, é importante que os equipamentos necessários ao bom andamento da instituição estejam funcionando adequadamente e que a instituição esteja sempre guarnecida de materiais necessários para a garantia da saúde, conforto e bem-estar dos seus residentes.

VSS



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

A cozinha é um setor da ILPI onde os equipamentos precisam estar em pleno funcionamento, para garantir uma alimentação saudável e segura aos residentes, porém a geladeira industrial e o freezer da OSC encontram-se danificados, sem chances de conserto, o que tem impedido a compra da quantidade adequada de alimentos que necessitam de refrigeração e congelamento, por não haver espaço suficiente para armazená-los, uma vez que há apenas com uma geladeira doméstica, com capacidade para armazenar pouco alimento. Diante dessa realidade, percebe-se a urgência da aquisição de uma geladeira industrial e um freezer.

Um outro equipamento da cozinha que vem apresentado problemas devido ao grande tempo de uso é o fogão industrial, que está muito danificado, atrapalhando a preparação dos alimentos. Dessa forma, torna-se necessário a aquisição de um fogão industrial novo para substituir o atual, pois com as chamas mais potentes, o cozimento ocorre com maior rapidez, economizando tempo e aumentando a produtividade.

Passamos cerca de um terço de nossas vidas dormindo, o que torna o colchão um dos itens mais importantes em uma residência. Sabendo que os colchões têm tempo de vida útil e que depende de diversos fatores, incluindo seu material, cuidados com a manutenção e frequência de uso, existe o momento certo de substituí-lo e, se houver negligência nessa renovação, pode resultar em noites mal dormidas e problemas de saúde. Dessa forma, a OSC precisa fazer a substituição dos colchões sempre que estiverem danificados ou pelo uso prolongado, por sujidades e/ou contaminação.

Atualmente, onze pessoas idosas abrigadas no Asilo que apresentam dificuldades em controlar a micção, a evacuação, ou com problemas de mobilidade fazem uso, em média, de cinco fraldas geriátricas por dia, gerando uma despesa muito alta para a OSC. Estas fraldas são projetadas para proporcionar conforto, discrição e segurança, permitindo que os usuários realizem suas atividades diárias sem preocupações com vazamentos ou desconfortos, mantendo a sua independência, evitando constrangimentos e desfrutando de uma vida mais confortável e livre de preocupações. Elas contribuem também para a prevenção de problemas decorrentes da falta de controle da micção ou evacuação como irritações na pele, infecções urinárias, úlceras de pressão e outras complicações.

A sala da administração do Asilo é um espaço pequeno, com pouca ventilação e com calor excessivo, fazendo-se necessário a aquisição de um aparelho de ar condicionado para climatização do ambiente, que proporcionará melhores condições de trabalho para os colaboradores, pois ele gera, comprovadamente, muito conforto e alívio do estresse do dia a dia, por permitir a manutenção da temperatura desejada a qualquer hora do dia, inclusive nos horários de sol intenso. Alguns estudos científicos mostram a existência de uma relação direta entre a diminuição de produtividade e a temperatura do ambiente de trabalho. Descobriu-se que se a temperatura estiver mais baixa do que 22°C ou mais alta do que 26°C, a produtividade pode cair consideravelmente.



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP. 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

O interesse em celebrar a parceria está vinculado à necessidade da aquisição de material de consumo e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Instituição, proporcionando um melhor atendimento aos abrigados, como também reduzirá as despesas da OSC.

6.0 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) SIM. () NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

6.2 Núcleo 1 / Endereço: Locado () Próprio (X) Cedido ()

Ambiente	Quantidade
Banheiros	12
Cozinha/Copa	1
Dormitório Feminino	5
Dormitório Masculino	6
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo	1
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo - Área Externa	1
Lavanderia	1
Recepção	1
Refeitório	1
Sala Administrativa	1
Sala de Atendimento Individualizado com privacidade	1
Sala de TV	1
Sala Equipe Técnica	0
Salas para Atendimentos Fisioterápicos	1

Descrição do bem	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Perua Kombi Volkswagen	1	R\$ 23.744,00	R\$ 23.744,00
Carro Ônix Chevrolet	1	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00
Camas	33	R\$ 650,00	R\$ 21.450,00
TV Philco	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TV Aoc	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Máquina de Lavar	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Máquina de Lavar	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Máquina de Lavar Industrial	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Computador LG	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Notebook Positivo	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Impressora HP Color Laser Jet Pro MFP M277 dw	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Impressora Epson XP241	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Geladeira Inox	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Geladeira Consul	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Freezer	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 188.194,00

Handwritten signature



7.0 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

7.1 Condições de Acesso

A forma de acesso ao serviço terá como porta de entrada o CRAS, CREAS, demanda espontânea e/ou Poder Judiciário. Os idosos e suas famílias passam por atendimento da Assistente Social, para avaliação e estudo de caso.

Considerando o quadro de funcionários e as necessidades dos acolhidos, são direcionadas poucas vagas para idosos com grau de dependência II.

7.2 Formas de Acesso

O público será atendido presencialmente na unidade.

8.0 OBJETIVO GERAL

Promover melhorias na instituição através da aquisição de equipamentos e bens de consumo.

9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- garantir a conservação dos alimentos que precisam se manter refrigerados e congelados;
- otimizar o tempo de cozimento dos alimentos;
- manter um estoque considerável de alimentos frescos para as receitas;
- garantir uma boa qualidade do sono e descanso para os idosos;
- Garantir um ambiente de trabalho mais adequado para o setor administrativo.

10.0 VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de R\$ 39.992,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

11.0 RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

(Relacione a equipe técnica principal e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedicará.)

Funções	Quant.	Carga horaria	Forma de contratação
Coordenadora	01	40h semanais	CLT
Responsável Técnico (OSC)	01	10h semanais	Membro da Diretoria



12.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Norberto Procópio Vilas Bôas

Formação: Ensino Médio completo

Número de registro profissional: sem nº registro

Telefone para contato: (16) 99457-7261

E-Mail Coordenador: asilosrv@yahoo.com.br

12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

Aquisição de uma geladeira industrial, um freezer, um aparelho de ar condicionado e fraldas descartáveis para adultos.

12.1.1 Meta 1: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS.

Objetivo Geral: Promover a conservação dos alimentos perecíveis que necessitam de refrigeração através da compra de uma geladeira.

Objetivo Específico:

- garantir a conservação de alimentos;
- manter um estoque considerável de alimentos frescos para as receitas.

Abrangência: Asilo São Vicente de Paulo

Metodologia: Aquisição de uma geladeira comercial 06 portas inox 220V GREP-6P com capacidade para 1553 l.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição, instalação e funcionamento.

Período de realização semanal: De segunda a sexta

Horário diário: das 8h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 40h semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos - Armazenamento de 100% dos alimentos que necessitam de refrigeração.

Qualitativos - Alimentos refrigerados e bem conservados até o consumo.



12.1.2 Meta 2: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: OTIMIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO E ESTOQUE DO ALIMENTO.

Objetivo Geral: Promover a conservação dos alimentos através do congelamento com a aquisição de um freezer.

Objetivo Específico:

- garantir a conservação dos alimentos;
- permitir um estoque considerável de alimentos.

Abrangência: Asilo São Vicente de Paulo

Metodologia: Compra de um freezer horizontal 513 l branco 110V modelo H 550.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição, instalação e funcionamento.

Período de realização semanal: De segunda a sexta-feira.

Horário diário: 8h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 40h semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos - 100% dos alimentos conservados através do congelamento adequado.

Qualitativos - alimentos congelados em bom estado de conservação.

12.1.3 Meta 3: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DOS IDOSOS ABRIGADOS

Objetivo Geral: Garantir uma boa qualidade de sono e bem estar dos abrigados através da substituição de colchões velhos por colchões novos.

Objetivo Específico:

- garantir a qualidade do sono;
- contribuir para a prevenção de problemas ortopédicos;
- prevenir dores e doenças respiratórias.

Abrangência: Asilo São Vicente de Paulo

Metodologia: Aquisição de 15 colchões solteiro Sepreme D33 bordado modelo 0,88 x 1,88 x 17.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição, instalação e funcionamento.

Período de realização semanal: De segunda a sexta-feira

Horário diário: das 8h às 17h.



Quantas horas de atividades semanais: 40 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos - 15 idosos com colchões novos.

Qualitativos - idosos com boa qualidade do sono, sem dores e alergias.

Meta 4: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: PROMOÇÃO DA SAÚDE E AUTOESTIMA

Objetivo Geral: Garantir às pessoas idosas que sofrem com incontinência urinária ou tem sérios problemas de mobilidade uma boa qualidade de vida, segurança e bem-estar

Objetivo Específico:

- garantir a promoção da dignidade e autoestima;
- garantir boas condições de higiene;
- promover a manutenção de saúde;
- garantir conforto, segurança e qualidade de vida ao usuário.

Abrangência: Asilo São Vicente de Paulo

Metodologia: Compra de 243 pacotes de fralda geriátrica derma plus com 16 unidades descartáveis para adultos.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição, instalação e funcionamento.

Período de realização semanal: De segunda a sexta.

Horário diário: 8h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 40h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos :

- 11 residentes com indicação de uso de fralda descartável fazendo uso dela 24h por dia, com as trocas necessárias;
- queda da incidência de doenças relacionadas ao uso de fraldas como infecção urinária e assaduras nos residentes.

Qualitativos:

- idosos se sentindo mais confortáveis durante todo o dia;
- melhora da higiene pessoal dos internos;
- melhora da saúde dos abrigados
- maior segurança para estar na companhia de outras pessoas;



- maior participação dos residentes nas atividades desenvolvidas na instituição.

Meta 5: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: ADEQUAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO.

Objetivo Geral: proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado para os colaboradores do setor administrativo através da aquisição de um aparelho de ar condicionado.

Objetivo Específico:

- promover a climatização do ar;
- garantir melhores condições de trabalho;
- proporcionar mais conforto;
- promover o aumento da produtividade.

Abrangência: Asilo São Vicente de Paulo

Metodologia: Compra de um aparelho de ar condicionado 12.000 BTU inverter frio 220V modelo LCST12F-02I.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição, instalação e funcionamento.

Período de realização semanal: De segunda a sexta.

Horário diário: Das 8h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 40h semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos :

- Uma sala administrativa climatizada.

Qualitativos:

- colaboradores trabalhando com menos estresse provocado pelo calor excessivo;
- maior produtividade dos colaboradores;
- ambiente de trabalho mais salubre.

Meta 6: Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: OTIMIZAÇÃO DA PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

Objetivo Geral:

Garantir o cozimento dos alimentos ofertados aos abrigados através da aquisição de um fogão industrial com 6 bocas 30x30 Perfil 7 em aço inox com forno.

Objetivo específico:



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP. 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

- Proporcionar uma boa alimentação;
- Reduzir o tempo de preparo das refeições.

Abrangência:

33 idosos.

Metodologia:

Compra de um fogão industrial com 6 bocas 30x30 Perfil 7 em aço inox com forno.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição, instalação e funcionamento.

Período de realização semanal:

De segunda a sexta-feira.

Horário diário:

8h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais:

40 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos: Todas as refeições cozidas com qualidade e rapidez.

Qualitativos:

- Contribuir para a maior rapidez na preparação do alimento;
- Garantir a alimentação dos abrigados no horário determinado.



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

13.0 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS

(Informe as atividades a serem desenvolvidas, observando as atividades descritas no item anterior).

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um "x" os meses que a referida meta será desenvolvida)													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Meta 1: Aquisição de uma geladeira comercial 06 portas inox 220V GREP-6P com capacidade para 1553 L	Segunda a Sexta	40 horas semanais				X										
Meta 2: Aquisição de um freezer horizontal 513l branco 110V H 550	Segunda a Sexta	40 horas semanais				X										
Meta 3: Aquisição de 15 colchões solteiro Sepreme D33 bordado modelo 0,88 x1,88 x17	Segunda a Sexta	40 horas semanais				X										
Meta 4: Aquisição de 243 pacotes de fralda geriátrica Derma Plus com 16 unidades G	Segunda a Sexta	40 horas semanais				X										
Meta 5: Aquisição de 1 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU inverter frio 220V modelo LCST12F-02I	Segunda a Sexta	40 horas semanais				X										
Meta 6: Aquisição de um fogão industrial com 6 bocas 30x30 Perfil 7 em aço inox com forno.	Segunda a Sexta	40 horas semanais				X										



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

14.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal 13.019/2014)

		RECURSO NO VALOR DE		R\$ 39.992,73 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).															
METAS QUANTITATIVAS																			
METAS	PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 20/3/2024 a 30/04/2024														
			QTD	VALOR GLOBALDO ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO														
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 mês	R\$ 12.008,60				R\$ 12.008,60											
2	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 mês	R\$ 3.627,81				R\$ 3.627,81											
3	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 mês	R\$ 5.868,60				R\$ 5.868,60											
4	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	5 meses	R\$ 13.374,72				R\$ 3.467,52	R\$ 3.302,40	R\$ 3.302,40	R\$ 3.302,40								
5	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 mês	R\$ 2.798,00				R\$ 2.798,00											
6	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 mês	R\$ 2.315,00				R\$ 2.315,00											
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL								R\$ 30.085,53	R\$ 3.302,40	R\$ 3.302,40	R\$ 3.302,40								
TOTAL GERAL				R\$ 39.992,73															
(VALOR DO REPASSE)				R\$ 39.992,73 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).															

METAS QUALITATIVAS		
METAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE (NA JUSTIFICATIVA, PERGUNTAS COMO "O QUE, PORQUE, QUANDO, COMO, ONDE" DEVEM SER REPONDIDAS PARA JUSTIFICAR A RESPOSTA DE CADA ITEM)
1	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DE UMA GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS INOX 220V GREP- 6P COM CAPACIDADE PARA 1553L COM O OBJETIVO DE MANTER O ALIMENTO REFRIGERADO, MELHORANDO A SUA CONSERVAÇÃO, PROPORCIONANDO A ESTOCAGEM DOS ALIMENTOS.
2	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DE UM FREEZER HORIZONTAL 513L BRANCO 110V MODELO H 550. COM O OBJETIVO DE MANTER O ALIMENTO CONGELADO, AUMENTANDO A SUA CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE UMA QUANTIDADE MAIOR DE ALIMENTOS.
3	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DE 15 COLCHÕES COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS IDOSOS ABRIGADOS UMA MELHOR QUALIDADE DO SONO, MAIS SAÚDE E BEM ESTAR.
4	DIVERSOS	PAGAMENTO DE 243 PACOTES DE FRALDA GERIÁTRICA DERMA PLUS COM 16 UNIDADES G COM O OBJETIVO DE GARANTIR BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SAÚDE, CONFORTO E SEGURANÇA AOS IDOSOS ABRIGADOS, PROMOVENDO A SUA DIGNIDADE E AUTOESTIMA.
5	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU INVERTER FRIO 220V MODELO LCST12F-02L COM O OBJETIVO DE GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS COLABORADORES, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, REDUZINDO O STRESS E PROMOVENDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.
6	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DO FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 30x30 P7 EM AÇO INOX COM FORNO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR UM COZIMENTO MAIS RÁPIDO DOS ALIMENTOS OFERTADOS AOS IDOSOS, GERANDO MELHOR APROVEITAMENTO DO TEMPO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E AUMENTANDO ASSIM A PRODUTIVIDADE.

455

**14.2 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA
PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

META 1: Aquisição de uma geladeira comercial 06 portas inox 220V GREP-6P com capacidade para 1553 L.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

META 2: Aquisição de um freezer horizontal 513l branco 110V H 550.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

META 3: Aquisição de 15 colchões solteiro Sepreme D33 bordado modelo 0,88 x1,88 x17.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

META 4: Aquisição 243 pacotes de fralda geriátrica Derma Plus com 16 unidades G

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

META 5: Aquisição de 1 aparelho de ar condicionado 12.000 BTU inverter frio 220V modelo LCST12F-02I.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

META 6: Aquisição de um fogão industrial com 6 bocas 30x30 Perfil 7 em aço inox com forno.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

15.0 INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	CNPJ DA AGÊNCIA:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
Banco do Brasil	00.000.000/3384-78	3345-6	19345-3

16.0 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

O Monitoramento e Indicadores serão realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Avaliação anual de satisfação dos usuários;
- Reunião trimestral com a diretoria;
- Avaliação e acompanhamento do gestor parceiro.

Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos beneficiários.

Nos indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos serão analisados:

- boa conservação dos alimentos refrigerados e congelados;
- estoque considerável de alimentos;
- boa qualidade do sono e descanso para os idosos;
- boas condições de higiene e saúde dos idosos;
- ambiente de trabalho mais adequado para o setor administrativo.

17.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.



Valdomiro Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

1- DECLARAÇÃO QUANTO AO USO DE RECURSOS PÚBLICOS

DECLARO que a previsão de receitas e despesas de que se trata o Plano de Trabalho apresentado incluirá elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público que possam justificar que a aquisição dos produtos e serviços respeitaram o princípio da economicidade preconizado pela Constituição Federal, que deve ser respeitado quando do uso de recurso públicos. Por fim, que cada aquisição de produto/serviços, bem como a contratação de mão de obra, será devidamente arquivada para comprovação dos quesitos acima citados.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

Valdomiro de Souza Sobrinho

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



2- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA ENVIO DOS ARQUIVOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA AUDESP FASE V

DECLARO estar ciente da necessidade da apresentação do plano de aplicação e do plano de metas, de acordo com a nova exigência do Sistema AUDESP Fase V do TCESP, devendo tais informações serem entregues junto do plano de trabalho, consolidadas para upload de um arquivo “.csv”, apresentados no seguinte padrão:

- Grupo de despesas; Categoria de despesas; Ano; Mês; Valor; Descrição, caso grupo e categoria de despesa sejam 'DIVERSOS'.

- As colunas deverão ser separadas por ponto e vírgula (";").
- Grupo de despesas e categoria de despesas podem ser informados como texto ou pelo código que os identifique.
- Mês pode ser informado como número ou por extenso.
- O valor deverá ser informado no seguinte formato: #.###,## (Os valores decimais devem ser separados por vírgula e os valores milhares poderão ou não ser separados por ponto).

Santa Rosa de Viterbo-SP, 28 de março de 2024.

Valdomiro Souza Sobrinho

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



3- DECLARAÇÃO DE NÃO INCORRÊNCIA DE QUAISQUER VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART.39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

DECLARO, que esta organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014:

“Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III. tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

IV. tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

b. b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

c.a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

V. tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c.a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d. a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;


VII. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.


Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP: 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

4- DECLARAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA OSC

DECLARO que as informações societárias desta OSC encontram-se rigorosamente em dia, tendo seus instrumentos institucionais, ao qual, a última alteração do estatuto social e a ata de eleição e posse, sido registrados em cartório. Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, através da Diretoria celebrante de parceria com esta OSC, será comunicada de eventuais alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

Valdomiro Souza Sobrinho

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG

CPF

Asilo São Vicente de Paulo



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP: 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

5- DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA EM SEU QUADRO DIRETIVO/SOCIETÁRIO:

DECLARO que não há, no quadro de dirigentes desta OSC:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

Valdomiro Souza Sobrinho

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP: 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

6- DECLARAÇÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E SEUS PARENTES:

DECLARO que esta OSC não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, devendo a OSC sanar eventuais irregularidades independente da sinalização da municipalidade.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

Valdomiro Souza Sobrinho

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

7- DECLARAÇÃO DA NÃO REMUNERAÇÃO PELA OSC

DECLARO que não serão remunerados com recursos públicos, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal (entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estadual);
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.



Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



Documentos necessários à assinatura da renovação, ou da celebração de parceria:

- I. Cópia do estatuto registrado em cartório e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada em cartório;
- III. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- IV. Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - a. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f. prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII. Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;
- IX. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo cargo ocupado na entidade, nome completo



sem abreviações, data de nascimento, endereço pessoal, e-mail pessoal, número com dígito e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas;

X. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Sistema AUDESP - Fase V - do TCESP:

A Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema AudeSP nasceu da necessidade de acompanhamento mais próximo, por parte da Fiscalização do TCESP, dos atos realizados pelos gestores públicos relativos à prestação de serviços para uma parcela da sociedade, uma vez que o Estado passou a delegar a terceiros algumas funções sob sua responsabilidade. Este acompanhamento vem ao encontro da necessidade de aperfeiçoamento do processo de fiscalização que o TCESP vem adotando nos últimos anos, em aderência à Missão e Visão estabelecidas no Planejamento Estratégico institucional.

FONTES PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES:

Lei Federal Nº 13.019/2014: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm

Decreto Federal Nº 8726/2016: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm

Decreto Municipal Nº 4616/2017: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/santa-rosa-de-viterbo/decreto/2017/462/4612/decreto-n-4612-2017-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-nacional-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-para-dispor-sobre-o-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organicoes-da-sociedade-civil-no-mbito-do-municipio-de-santa-rosa-de-viterbo?q=13.019>

Comunicado AudeSP 53/2023: Declaração Negativa – Ajustes do Terceiro Setor – Fase V do Sistema AudeSP: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/declaracao-negativa-ajustes-terceiro-setor-fase-v-sistema-audeSP>

Comunicado AudeSP 49/2023: Ajustes do Terceiro Setor anteriores a 01/06/2023: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/ajustes-terceiro-setor-antecedentes-01062023>

Comunicado AudeSP 28/2023: Instruções sobre a remessa de ajustes do Terceiro Setor na Fase V do AudeSP: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Orienta%C3%A7%C3%B5es_Fase_V_Sistema_AudeSP.pdf

Comunicado SDG 23/2023: AUDESP – FASE V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Ajustes: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audeSP-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor-ajustes>

Comunicado SDG 25/2023: Correta formalização de contratações públicas no âmbito do Terceiro Setor: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/correta-formalizacao-contratacoes-publicas-ambito-terceiro-setor>

[Assinatura]



Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

Comunicado Audep 30/2023: Ajustes do Terceiro Setor que não atendem ao Comunicado GP nº 68/2022: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/ajustes-terceiro-setor-nao-atendem-ao-comunicado-gp-682022>

Comunicado Audep 32/2023: Manual para inserção dos Ajustes da Fase V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/manual-para-insercao-ajustes-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor>

Comunicado SDG 33/2023: AUDESP – FASE V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Ajustes: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor-ajustes-0>

Comunicado GP 68/2022: AUDESP – Fase V – Repasses Públicos ao terceiro setor: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor-ajustes>

Comunicados diversos do TCESP: <https://www.tce.sp.gov.br/comunicados>
Nome da atividade: Compra de 570 fraldas descartáveis para adultos.